D E C R E T O . . . . . nº 35/70

SÚMULA - Abre crédito especial na importância de Cr$ 10.000,00(Dez-mil cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), autorizado pela Lei Municipal nº 35/70, de 1º de setembro/1970, para ocorrer nas despesas com a construção de um Estádio Municipal no Distrito Administrativo de Farol.

Art. 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 1970.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL